



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CHAMADA PÚBLICA nº 022/2018

Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville.

ESCLARECIMENTO III

Recebido em 12 de abril de 2018 às 14h41min.

1. Ref. as amostras, o prazo é 03 dias úteis após o julgamento da proposta, pergunto: sábado conta como dia útil?

Resposta: Nesse caso, tem-se como referência o disposto no art. 110, da Lei nº 8.666/93 "*Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade*". Assim, considerando que as publicações do mencionado julgamento em veículos oficiais foram realizadas na sexta-feira, dia 13 de abril de 2018, que excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e ainda, que a Prefeitura Municipal de Joinville não possui expediente aos sábados, considerar-se-á o prazo de início para entrega das amostras, na segunda-feira, dia 16 de abril de 2018.

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 025/2018



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2018, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1738310** e o código CRC **B7BE1FA5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br